



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO Nº	31/2024
ASSUNTO:	Aquisição de materiais para uso ambulatorial e odontológico

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais de proteção e segurança; acondicionamento e embalagem; limpeza e produtos de higienização; hospitalares; farmacológicos; laboratoriais, odontológicos, sinalização visual e outros e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pela equipe técnica nos atendimentos e procedimentos realizados na Unidade Básica de Saúde e no desenvolvimento das ações de atenção primária em saúde de forma universal, igualitária e gratuita à toda a população de Nova Ramada, bem como dos materiais de distribuição gratuita aos alunos das escolas do Município como ação de saúde bucal, descritos nas listas em anexo.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar nº 45/2024, de 24 de setembro de 2024.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresas do ramo atividade para o fornecimento dos materiais descritos nas listas em anexo, os quais deverão ser entregues com validade de no mínimo 01 (um ano) a contar da data de entrega e os equipamentos e materiais permanentes deverão ter garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega, visando suprir a necessidade junto a Unidade Básica de Saúde para o restante do ano de 2024.

4. Requisitos da contratação

Os materiais não são considerados de luxo conforme estabelece o Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, sendo que os mesmos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

As características dos produtos encontram-se nas planilhas anexas.

Salienta-se que os materiais de consumo e de distribuição gratuita deverão ter validade mínima de 01 ano e os equipamentos e materiais permanentes deverão ter garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega.

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 20 (vinte) dias úteis, junto à Unidade Básica de Saúde de Nova Ramada, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custos adicionais ao Município.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

A contratação será realizada por meio da modalidade de pregão eletrônico.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos mínimos necessários:

- Estatuto social ou outro equivalente;

Handwritten signature and initials.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Deverá também ser exigido do licitante:

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos em atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas;
- Declaração que atende os requisitos de habilitação, e quer responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;
- Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (preferência na contratação);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante, de acordo com a (des) necessidade constante em cada item da lista anexa, sob pena de terem a proposta desclassificada.

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portal.datatransparencia.gov.br);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- Consultar a Regularidade da empresa perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada.

A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 1, as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:
 - a) advertência;
 - b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 2 desse termo.
5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
6. A aplicação das sanções previstas no item 2 deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
7. Na aplicação da sanção prevista no item 2, alínea "b", do presente termo será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 1 do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

5. Modelo de execução do objeto

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20 (vinte) dias úteis, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ramada, localizada na Avenida Natal Palmero, 393, Centro - Nova Ramada/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, com agendamento prévio através do telefone (55) 99975-7098 com Sandro - Setor de Almoxarifado (e-mail para envio das notas fiscais: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município. Os materiais deverão ter validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega e os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo para os equipamentos e materiais permanentes, uma vez que está sendo solicitado garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega. A gestão será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023. A fiscalização do objeto do contrato, prazos e outros, se dará pela servidora da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Janine Buchanelli – fisioterapeuta, a ser designada através de Portaria. A fiscalização da entrega

Handwritten signature and initials.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

dos materiais e equipamentos, bem como os prazos de entrega se dará pelo servidor Sandro Cristiano Höring, matrícula nº 564-9/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado através da Portaria 138/2023, auxiliado por Comissão designado pela Portaria nº 166/2020 para conferência e aceite dos materiais.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de NOVA RAMADA e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado, auxiliado por Comissão designada pela Portaria nº 166/2020 para conferência e aceite de todos os materiais e a liquidação da despesa junto ao Setor de Empenhos.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1. Cirúrgica Lajeadense ME, CNPJ nº 21.112.395/0001-94;
2. Damed Distribuidora Medic. Materiais Médicos Ltda, CNPJ nº 48.346.978/0001-36;
3. L A Dalla Porta Junior, CNPJ nº 11.145.401/0001-56;
4. Rossi Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.072.182/0001-06.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de vencedores de processos de contratações anteriores para o mesmo objeto do Município (Pregão Eletrônico nº 35/2023 e 23/2024), ainda junto ao Licitacon, Portal de Compras Públicas, Painel de Preços da Saúde, empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda. e em sites para concluir o processo de pesquisa.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 54.139,50 (cinquenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

10. Adequação orçamentária

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

() NÃO.

(X) SIM. QUAL? Emenda parlamentar individual - Processo nº 25000079258202364, Portaria nº 627, de 19/05/2023.

Nova Ramada, 15 de outubro de 2024.

Assine
D

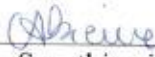


Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

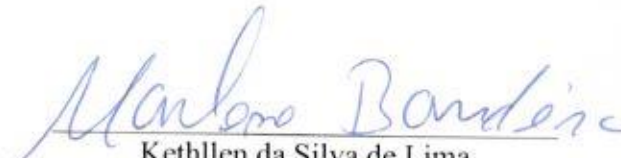
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Andréia Szostkiewicz Riewe
Agente Administrativa
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada, 15 de outubro de 2024.


Kethllen da Silva de Lima
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Parecer do Responsável financeiro:

☒ (X) Há recursos financeiros disponíveis

☐ () A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

☐ () Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

Nova Ramada, 15 de outubro de 2024.


Kethllen da Silva de Lima
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

PROJETO / ATIVIDADE:			2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária			CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:			2600			4500 Custo - Atenção Básica - Compl. 3110		
MATERIAL DE CONSUMO			Detalhamento da Fonte:			Transferências União Emendas Parlam. Indiv.		
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	Material Hospitalar	DESCRIÇÃO	VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
1.24.1	1	5	Pct		Abaixador de língua com aroma e sabor modelo animal, pct. com 40und	32,96	164,80	6546
1.24.2	2	5	Pct		Abaixador de língua em madeira, pacote com 100 unidades	5,80	29,00	14662
1.24.3	3	3	Cx		Agulha hipodérmica descartável 13x4,5mm, esteril, em aço inoxidável, permitindo acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, lubrificada, atóxica e epirrogênica, cx. c/ 100 (aprovado pelo INMETRO)	6,58	19,74	27083
1.24.4	4	3	Cx		Agulha hipodérmica descartável 20x0,55mm, esteril, aço inoxidável, permitindo acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, lubrificada, atóxica e epirrogênica, cx. c/ 100 (aprovado pelo INMETRO)	6,19	18,57	27084
1.24.5	5	3	Cx		Agulha hipodérmica descartável 25x6mm, esteril, em aço inoxidável, permitindo acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, lubrificada, atóxica e epirrogênica, cx. c/ 100 (aprovado pelo INMETRO)	5,52	16,56	27092
1.24.6	6	5	Cx		Agulha hipodérmica descartável 25x7mm, esteril, em aço inoxidável, permitindo acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, lubrificada, atóxica e epirrogênica, cx. c/ 100 (aprovado pelo INMETRO)	6,50	32,50	27093
1.24.7	7	5	Cx		Agulha hipodérmica descartável 25x8mm, esteril, em aço inoxidável, permitindo acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, lubrificada, atóxica e epirrogênica, cx. c/ 100 (aprovado pelo INMETRO)	6,32	31,60	27094
1.24.8	8	2	Cx		Agulha hipodérmica descartável 30x7mm, esteril, em aço inoxidável, permitindo acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, lubrificada, atóxica e epirrogênica, cx. c/ 100 (aprovado pelo INMETRO)	6,58	13,16	27095
1.24.9	9	10	Cx		Agulha hipodérmica descartável 40x1,20mm, esteril, aço inoxidável, permitindo acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, lubrificada, atóxica e epirrogênica, cx. c/ 100 (aprovado pelo INMETRO)	6,51	65,10	27096
1.24.10	10	5	Und		Algodão hidrófilo 500g, macio e com boa absorção, branco	16,72	83,60	25235
1.24.13	11	1	Und		Aparelho para verificar a pressão arterial digital de braço; mede a pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca; inflagem automático; possui 30 memórias para 2 usuários; funciona com pilha AA	156,17	156,17	24626
1.24.14	12	1000	Und		Atadura elástica 12 cm por 2,20 mt, não esteril (com registro ANVISA)	1,67	1.670,00	25236
1.24.15	13	1000	Und		Atadura elástica 8 cm por 2,20 mt, não esteril (com registro ANVISA)	1,30	1.300,00	25237

PE 218
2024.325

1

Diene

4

1.24.16	14	10	Und	Bolsa coletora de urina sistema fechado estéril, esterilizado a óxido de etileno; válvula antirrefluxo vertical; clamp corta fluxo; conector universal de drenagem; ponto para coleta de urina com membrana autocicatrizante; permite fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas; suporte tipo cabide	4,61	46,10	25238
1.24.17	15	5	Und	Campo cirúrgico c/ fenestra em brim leve 100% algodão, 50x50cm, p/ uso médico, resistente a lavagem industrial, pode utilizar em autoclave	31,26	156,30	26110
1.24.18	16	5	Und	Campo cirúrgico simples em brim leve 100% algodão, 80x80cm, p/ uso médico, resistente a lavagem industrial, pode utilizar em autoclave	60,30	301,50	26111
1.24.19	17	1	Cx	Cateter intravenoso cano curto em plástico atóxico, estéril, desc., calibre 22 p/ punção venosa periférica cx c/ 50und (c/ registro ANVISA)	64,53	64,53	27097
1.24.19	18	3	Cx	Cateter intravenoso cano curto em plástico atóxico, estéril, desc., calibre 24 p/ punção venosa periférica cx c/ 50und (c/ registro ANVISA)	72,83	218,49	27098
1.24.19	19	4	Cx	Cateter intravenoso cano curto em plástico atóxico, estéril, desc., para punção venosa periférica cx c/ 50 und, sendo 01 cx de cada calibre: 14, 16, 18 e 20 (com registro ANVISA)	31,53	126,12	26112
1.24.20	20	20	Und	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto (com registro na ANVISA)	1,28	25,60	26113
1.24.21	21	5	Und	Cateter para oxigênio tipo óculos infantil (com registro na ANVISA)	1,40	7,00	26113
1.24.26	22	12	Pct	Compressa 4 camadas, 100% algodão, alta absorção, pct. com 50 compressas 18G, 45cmX50cm, com fio radiopaco	93,16	1.117,92	26115
1.24.25	23	10	Pct	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, alto poder de absorção, 10x10cm, 100% algodão, não estéril, 13 fios/cm², 05 dobras, 08 camadas, pct. c/ 500 und (com registro na ANVISA)	44,76	447,60	25214
1.24.28	24	5	Und	Conjunto de nebulização adulto 1,50m com máscara adulto, com extensor transparente de 1,5m; copo graduado de 5ml a 15ml	11,52	57,60	26116
1.24.27	25	2	Und	Conjunto de nebulização infantil 1,50m com máscara infantil, com extensor transparente de 1,5m; copo graduado de 5ml a 15ml	12,47	24,94	26117
1.24.32	26	5	Cx	Curativo adesivo para corte, arranhão ou machucado, protege o ferimento de infecções por bactérias, permitindo que a pele respire, caixa com 35und	10,43	52,15	23389
1.24.33	27	1	Cx	Curativo para procedimentos de pós-punção adulto, redondo (25mm diâmetro), embalado individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizado por óxido de etileno, cx. c/ 500und	13,58	13,58	23390

1

Alcive

1

1.24.35	28	200	Und	Eletrodo ECG adulto com sensor de prata, descartável, utilizado em monitorização de eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros; formado por um sensor em Ag/AgCl que assegura perfeita condutibilidade e performance; composto de espuma, fita porosa ou tecido macio e autoaderente; destinado ao registro de superfície da atividade cardíaca mediante o emprego de um eletrocardiógrafo, sendo o intermediário entre o paciente e o aparelho de monitorização cardíaca, possibilitando a condução da corrente elétrica e a leitura do ECG do paciente				25274
1.24.37	29	1000	Und	Equipo macro gotas estéril p/ medicamentos e soro, regulador de fluxo e suspiro, c/ injetor lateral, flexível	0,33	66,00		
1.24.39	30	1000	Und	Equipo polifix 2 vias com clamp adulto (com registro na ANVISA)	1,03	1.030,00		26122
1.24.40	31	1	Cx	Escova descartável cervical estéril, cx. com 100 und (registro ANVISA)	1,00	1.000,00		20173
					34,29	34,29		20174
1.24.42	32	50	Und	Esparadrapo branco impermeável indicado para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa; tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento; apresenta bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos; tamanho 10cm x 4,5m; composto de tecido 100% algodão				23711
1.24.43	33	1	Pct	Espátula de ayre, pacote com 100 unidades (com registro na ANVISA)	10,34	517,00		
					10,14	10,14		20176
1.24.44	34	50	Und	Espéculo vaginal descartável estéril, produzido em poliestireno cristal, excelente transparência, as valvas são anatômicas de contornos lisos, possui dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável, permitindo abertura suave e sem ruído; tamanho P (com registro na ANVISA)	1,40	70,00		24099
1.24.44	35	100	Und	Espéculo vaginal descartável estéril, produzido em poliestireno cristal, excelente transparência, as valvas são anatômicas de contornos lisos, possui dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável, permitindo abertura suave e sem ruído; tamanho M (com registro na ANVISA)	1,52	152,00		24100
1.24.44	36	20	Und	Espéculo vaginal descartável estéril, produzido em poliestireno cristal, excelente transparência, as valvas são anatômicas de contornos lisos, possui dispositivo de abertura, parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável, permitindo abertura suave e sem ruído; tamanho G (com registro na ANVISA)	2,09	41,80		24101
1.24.46	37	100	Und	Extensor para cateter de oxigênio, 200cm (com registro na ANVISA)	3,43	343,00		20180

10

Prateleira

7

1.24.47	38	11	Cx	Fio de nylon não odontológico, monofilamento preto, agulha aço inox 3/8 circulos cortante 2cm, siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente, atóxico, não-epirotênico, de uso único; esterilizado em raio gama; agulhas inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; caixa com 24 unidades, sendo: 01 cx USP 2.0, 1 cx USP 3.0, 3 cx USP 4.0, 3cx USP 5.0 e 3cx USP 6.0				21102
1.24.48	39	50	Und	Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica 10cmx4,5m (registro ANVISA)	40,92	450,12		
1.24.49	40	100	Und	Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica 25mmx10m (registro ANVISA)	4,81	240,50		25253
1.24.50	41	5	Und	Fixador citológico spray 30ml (com registro na ANVISA)	2,87	287,00		25254
1.24.52	42	5	Und	Garrote com trava para punção venosa, utilizado também para facilitar a localização das veias, tornando-as proeminentes; em tecido elástico e trava de segurança de PVC, que permite um ajuste fácil e confortável	10,91	54,55		20191
1.24.53	43	2	Und	Gel condutor para ultrassom, inodoro e incolor, isento de substâncias tóxicas, PH neutro, hipoalergênico, hidratante, sachê 1kg, bico dosador	12,62	63,10		21650
1.24.54	44	5	Cx	Hastes flexíveis c/ pontas de algodão, cx. c/ 75und (registro na ANVISA)	15,93	31,86		21651
					3,27	16,35		21652
1.24.56	45	2	Cx	Lâmina de bisturi aço carbono descartável n° 11, cx. c/ 100und; dispositivo estéril e apirogênico, projetada p/ realizar o encaixe perfeito com os cabos de bisturi, proporcionando conforto e segurança ao médico durante sua utilização				21103
1.24.57	46	2	Cx	Lâminas para microscópio fosca sem lapidar 26x76mm, espessura 1x 1.2mm (com registro na ANVISA), caixa com 50 unidades	33,49	66,98		
1.24.60	47	5	Und	Lençol de papel hospitalar, rolo de 50 cm x 50 mts	8,67	17,34		20192
1.24.61	48	2	Und	Máscara de não reinalação c/ reservatório adulto Hudson; transparente; vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização; com um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; presilha ajustável para maior conforto e fixação; válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado	12,83	64,15		21661
1.24.63	49	2	Und	Monitor medidor de glicemia compatível com a fitas On Call Plus II	12,36	24,72		21662
1.24.68	50	3	Und	Pinça Adson com dentes 12cm confeccionado em aço inoxidável	82,27	164,54		25258
1.24.69	51	3	Und	Pinça anatômica de dissecação 12 cm confeccionado em aço inoxidável	18,79	56,37		19468
1.24.70	52	3	Und	Pinça dissecação anatômica dente de rato 12cm em aço inoxidável	13,68	41,04		26137
1.24.71	53	3	Und	Pinça Kelly curva 14cm hemostática confeccionado em aço inoxidável	15,85	47,55		26138
1.24.71	54	3	Und	Pinça Kelly reta 12cm hemostática confeccionado em aço inoxidável	32,58	97,74		27104
1.24.71	54	3	Und	Pinça Kelly reta 12cm hemostática confeccionado em aço inoxidável	35,93	107,79		26140

Freire

12

2

1.24.72	55	3	Und	Porta agulha Mayo Hegar 14cm confeccionado em aço inoxidável	41,18	123,54	26142
1.24.73	56	5	Cx	Protetor ocular adulto, estéril, hipolérgico, formato anatômico, tamanho: 58x82mm, caixa com 20 unidades	11,83	59,15	26175
1.24.74	57	1	Cx	Scalp dispositivo de infusão intravenosa tamanho 23G, caixa com 100und	33,14	33,14	26143
1.24.75	58	3	Cx	Seringa descartável estéril de 10 ml, com bico luer Slip, caixa com 100 unidades (com registro na ANVISA)	29,53	88,59	19331
1.24.76	59	5	Cx	Seringas descartáveis estéril de 1ml, com agulha 13x4,5, caixa com 100 unidades (com registro na ANVISA)	24,57	122,85	19493
1.24.77	60	8	Cx	Seringas descartáveis estéril de 20 ml, com bico luer Slip, caixa com 100 unidades (com registro na ANVISA)	47,33	378,64	26144
1.24.78	61	5	Cx	Seringas descartáveis estéril de 3 ml, com bico luer Lock, caixa com 100 unidades (com registro na ANVISA)	20,67	103,35	21679
1.24.79	62	5	Cx	Seringas descartáveis estéril de 5 ml, com bico luer Lock, caixa com 100 unidades (com registro na ANVISA)	25,67	128,35	21680
1.24.80	63	3	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 06 (com registro na ANVISA)	0,67	2,01	21681
1.24.80	64	3	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 08 (com registro na ANVISA)	0,67	2,01	21682
1.24.80	65	3	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 10 (com registro na ANVISA)	0,82	2,46	23402
1.24.80	66	3	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 12 (com registro na ANVISA)	0,66	1,98	21683
1.24.80	67	3	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 14 (com registro na ANVISA)	1,07	3,21	21684
1.24.80	68	3	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 16 (com registro na ANVISA)	1,03	3,09	21685
1.24.82	69	2	Und	Sonda uretral para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) em PVC atóxico siliconizado; apirrogênico e estéril; tamanho nº 06; embaladas individualmente, com 3 anos de validade	0,55	1,10	27105
1.24.82	70	2	Und	Sonda uretral para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) em PVC atóxico siliconizado; apirrogênico e estéril; tamanho nº 08; embaladas individualmente, com 3 anos de validade	0,69	1,38	26146
1.24.82	71	10	Und	Sonda uretral para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) em PVC atóxico siliconizado; apirrogênico e estéril; tamanho nº 10; embaladas individualmente, com 3 anos de validade	0,65	6,50	27106

Freixe

10

2

1.24.83	72	1	Cx	Sonda vesical de demora de látex siliconizada estéril 2 vias número 14, orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 10 unidades	21,77	21,77	27107
1.24.83	73	1	Cx	Sonda vesical de demora de látex siliconizada estéril 2 vias número 16, orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 10 unidades	22,80	22,80	27108
1.24.83	74	1	Cx	Sonda vesical de demora de látex siliconizada estéril 2 vias número 18, orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 10 unidades	21,20	21,20	27109
1.6.39	75	2	Und	Tesoura iris 12 cm curva, com registro na ANVISA	21,20	21,20	
1.24.88	76	3	Und	Tesoura iris reta 11,5 cm em aço inoxidável AISI-420, para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com Padrões da ABNT	23,28	46,56	20261
1.24.89	77	3	Und	Tesoura Metzenbaum delicada curva, tamanho 15 cm, em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA	25,68	77,04	27110
1.24.90	78	3	Und	Tesoura Metzenbaum delicada reta, possui ponta arredondada, tamanho 15 cm, aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA	46,55	139,65	20205
TOTAL DA DESPESA					43,13	129,39	20206
						12.875,92	

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária				CÓDIGO DA DESPESA: 8141				
Fonte de Recursos:			2600						4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110			
MATERIAL DE CONSUMO							Transferências União Emendas Parlam. Indiv.					
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	Material Laboratorial				Detalhamento da Fonte:				
				DESCRIÇÃO				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.		
				Combo teste rápido imunocromatográfico p/ detecção qualitativa antígenos de SARS-CoV-2, influenza tipo A e tipo B em amostras de swab da nasofaringe e swab nasal de humanos, resultados de 2 a 15min, devendo conter: dispositivo teste, swab, tampão de extração e tampa de filtro, cx. c/ 20 testes				158,47	792,35	27114		
1.23.2	1	5	Cx									
1.23.4	2	20	Cx	Fita para HGT Accu Check Active, caixa com 50 unid (com registro na ANVISA)				68,67	1.373,40	26153		
1.23.5	3	30	Cx	Fita para HGT on call plus II, caixa com 50 unid (com registro na ANVISA)				22,62	678,60	26208		
1.23.10	4	1	Cx	Teste rápido e qualitativo para detecção de Troponina I Cardíaca (cTnI) no sangue total, soro ou plasma humanos; metodologia: imunocromatografia; cx. c/ 25 testes + 3,0ml de diluente				418,13	418,13	27112		
1.23.8	4	2	Cx	Teste rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma; caixa com 25 dispositivos de teste, 25 conta-gotas, 01 solução tampão (3ml) e 01 instrução de uso; detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção; resultados em 10 minutos						26159		
				TOTAL DA DESPESA				217,98	435,96			
				3.698,44								
PROJETO / ATIVIDADE:				2.063 - Custeio das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental				CÓDIGO DA DESPESA: 8994				
Fonte de Recursos:			1600						4502 Custeio - Vigilância em saúde			
MATERIAL DE CONSUMO												
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	Material Laboratorial				Detalhamento da Fonte:				
				DESCRIÇÃO				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.		
1.23.1	1	3	Und	Coletor de larvas para coletas em difícil acesso, composta por bulbo de borracha uma haste de vidro transparente e uma de borracha (pipetão)				41,17	123,51	26155		
1.23.3	2	15	Und	Conta gotas (pipeta) de plástico e silicone, capacidade em volume 5ml, equipamento ideal para transferir líquidos de dispense				18,93	283,95	26156		
1.23.7	3	15	Und	Pipeta de transferência graduada de 0,5 a 3ml em polietileno, capacidade total 3ml, comprimento 155mm				0,29	4,35	26158		
1.23.11	5	5	Pct	Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, com no mínimo 12mm de diâmetro externo e 75mm de comprimento, com tampa, embalagem com 10 und				21,01	105,05	27113		
				TOTAL DA DESPESA					516,86			

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária						
Fonte de Recursos:				2600						
MATERIAL DE CONSUMO				Detalhamento da Fonte:						
				Material de Proteção e Segurança						
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRİÇÃO				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
1.20.16	1	1	Cx	Luva cirúrgica 8,0 estéril, para procedimentos cirúrgicos e aos que oferecem risco de contaminação por patógenos; contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; punho com acabamento enrolado; embalada em papel grau cirúrgico; texturizada na palma da mão; esterilizada por GAMA; uso único; descartável; anatômica; látex de borracha 100% natural; cor natural, cx c/ 50und				72,97	72,97	24625
1.20.17	2	1	Cx	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, cx. c/ 50 und (com registro na ANVISA)				70,98	70,98	21611
1.20.18	3	1	Cx	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, cx. c/ 50 und (com registro na ANVISA)				70,98	70,98	21439
1.20.19	4	5	Cx	Luva de procedimentos em látex sem talco, tamanho G, caixa com 100 und				31,01	155,05	21528
1.20.20	5	10	Cx	Luva de procedimentos em látex sem talco, tamanho M, caixa com 100 und				33,05	330,50	21529
1.20.21	6	10	Cx	Luva de procedimentos em látex sem talco, tamanho P, caixa com 100 und				31,24	312,40	21530
1.20.21	7	30	Cx	Luva de procedimentos em látex com pó, caixa com 100und, tamanho P				39,83	1.194,90	21114
1.20.22	8	100	Und	Luva plástica descartável estéril, tamanho único (com registro na ANVISA)				0,20	20,00	20157
1.20.28	9	5	Cx	Máscara cirúrgica tripla, com elástico e registro na Anvisa, caixa com 50und				7,08	35,40	21115
				Sapato enfermagem antiderrapante impermeável, cor preto, desenvolvido para pisos lisos que estejam molhados, ensaboados e engordurados ao mesmo tempo; solado de polímero emborrachado antiderrapante (SRC); amortecimento; calce feminino e masculino; sistema antideformação; palmilha de 5mm de espessura antimicrobiana com íons de prata, higienizável; um par dos tamanhos: 2 pares 40, 4 pares 38; 1 par 41				145,66	1.019,62	
1.20.37	10	7	Par							
				TOTAL DA DESPESA				145,66	1.019,62	
								3.282,80		

PROJETO / ATIVIDADE:				2.063 - Custeio das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
Fonte de Recursos:				2600						
MATERIAL DE CONSUMO				Detalhamento da Fonte:						
				Material de Proteção e Segurança						
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRİÇÃO				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
1.20.1	1	3	Und	Avental impermeável emborrachado de cintura				7,94	23,82	26161
				TOTAL DA DESPESA				7,94	23,82	
								23,82		

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária				CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		2600						4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110			
MATERIAL DE CONSUMO								Transferências União Emendas Parlam. Indiv.			
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	Material Farmacológico (FG)							
				DESCRIÇÃO							
1.5.2	1	15	Und	Solução de glicose 5% em sistema fechado, solução injetável, 500ml				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.	
								11,12	166,80	24638	
1.5.3	2	15	Und	Solução injetável de cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio; embal. de 500ml (com registro na ANVISA)							
								11,64	174,60	24339	
1.5.1	3	1	Cx	Solução isotônica cloreto de sódio 0,9%, 100 ml estéril, apirrogênica, sistema fechado, caixa com 50 unidades (com registro na ANVISA)							
								227,67	227,67	20214	
1.5.4	4	10	Cx	Solução isotônica cloreto de sódio 0,9%, 100 ml estéril, com bico dosador, caixa com 24 unidades (com registro na ANVISA)							
								68,19	681,90	19484	
1.5.5	5	10	Cx	Solução isotônica cloreto de sódio 0,9%, 250 ml, com bico dosador, caixa com 24 unidades (com registro na ANVISA)							
								95,72	957,20	19485	
1.5.6	6	5	Cx	Solução isotônica cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado 500ml, caixa com 20 unidades (com registro na ANVISA)							
								138,13	690,65	21438	
1.5.7	7	5	Cx	Solução isotônica cloreto de sódio, 0,9%, 250ml estéril apirrogênica, sistema fechado, caixa com 50 unid (com registro na ANVISA)							
								294,33	1.471,65	25244	
TOTAL DA DESPESA								4.370,47			

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária				CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		2600						4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110		
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Sinalização Visual e Outros				Transferências União Emendas Parlam. Indiv.		
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
1.27.1	1	4	Und	Cone de segurança em PVC, pintura sintética, 50cm				47,30	189,20	24120
TOTAL DA DESPESA								189,20		

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifeado

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária				CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		2600						4500 Custeio - Atenção Básica - Compl.			
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Acondicionamento e Embalagem				3110 Transferências União Emendas			
				Detalhamento da Fonte:							
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.	
1.12.6	1	10	Cx	Embalagem esterilização auto selante c/ indicador químico, 150x270mm, cx. c/ 200				58,49	584,90	26168	
1.12.6	2	10	Cx	Embalagem para esterilização auto selante com indicador químico, medindo 90 x 230mm, caixa com 200 unidades				43,91	439,10	21593	
1.12.6	3	3	Cx	Embalagem para esterilização SMS 40g 100x100cm, caixa com 100 unidades, manta 100% polipropileno, revestida por uma camada externa de spunbond para garantir a maleabilidade e uma camada interna de meltblown, proporcionando uma barreira microbiana, com isenção de produtos químicos na sua fabricação						25282	
1.12.6	4	4	Pct	Envelope esterilização p/ autoclave 9x23cm, pct. c/ 100und (registro ANVISA)				241,25	723,75		
				Fita adesiva para autoclave, rolo de 19mm x 30m, indicado p/ fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave, sendo um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta (com registro na ANVISA)				32,48	129,92	26168	
1.12.27	5	30	Und							25283	
1.12.11	6	1	Pct	Saco plástico sacolé 4cm x 23cm, pacote com 100 unidades				4,09	122,70		
TOTAL DA DESPESA							2,22	2,22	17277		
								2.002,59			

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado

1

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária				CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		2600		Detalhamento da Fonte:				4500 Custeio - Atenção Básica - Compl.			
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Limpeza e Produtos de Higienização				3110 Transferências União Emendas			
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.	
1.15.1	1	15	Und	Água destilada para autoclave, galão 5 litros (com registro na ANVISA)				14,35	215,25	25239	
1.15.2	2	6	Und	Água oxigenada 10 volumes antisséptica, com 100ml				5,33	31,98	21733	
1.15.3	3	50	Und	Água oxigenada frasco com 1 litro (com registro na ANVISA)				7,19	359,50	21604	
1.15.5	4	700	Und	Alcool etílico hidratado 70% uso hospitalar, frasco 1L (registro ANVISA)				7,85	5.495,00	21121	
1.15.13	5	5	Und	Antisséptico bucal a base de Agua, Sorbitol, Propylene Glycol, Sodium Lauryl Sulfate, Poloxamer 407, Eucalyptol, Benzoic Acid, sabor hortelã, frasco 2 litros				97,55	487,75	21122	
1.15.21	6	30	und	Detergente enzimático p/ instrumental 1 litro (c/ registro na ANVISA)				27,96	838,80	21123	
1.15.29	7	50	Und	Hipoclorito de sódio 2,5%, 25.000ppm cloro ativo, uso hospitalar, desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não crítico (com registro na ANVISA)				9,87	493,50	21124	
1.15.47	8	10	Und	Pulverizador borrifador spray de plástico com gatilho, 500ml				9,18	91,80	9041	
1.15.48	9	15	Und	PVP-I a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, com 1% de iodo ativo, complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, 1 litro (com registro na ANVISA)				69,72	1.045,80	21125	
1.15.61	10	10	Pct	Saco de lixo p/ resíduo infectante hospitalar branco leitoso, 50 litros, pct. c/ 100				18,44	184,40	21126	
TOTAL DA DESPESA								9.243,78			

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO / ATIVIDADE:				1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária			
Fonte de Recursos:				Detalhamento da Fonte:			
EQUIP. E MATERIAL PERMAN.				4011 Atenção Básica			
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	Utensílios Médicos, Hospitalar, Ambulatorial em Geral			
				DESCRÇÃO			
17.2.24	1	1	Und	Pistola massageadora portátil muscular corporal profissional; deverá conter 1 carregador e 4 aplicadores para massagem			
				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.	
				500,00	500,00	26184	
17.2.32	2	1	Und	Boneco para treinamento de enfermagem bissexual em PVC. Dados técnicos: Enfermagem na cabeça: lavagem do rosto, colírios, gotas para os ouvidos, cuidados bucais. Enfermagem holística: banho de esponja na cama, banho de esponja sentado, vestir-se, terapia fria ou quente; inalação de oxigênio; alimentação nasal; lavagem gástrica; cuidados com traqueostomia; estudo da estrutura anatômica do tórax e dos órgãos vitais; injeção intravenosa no braço, treinamento de transfusão; injeção no deltoide; injeção intramuscular; cateterização masculina e feminina; enema; estomia transrenal percutânea; estudo da estrutura anatômica da cavidade abdominal e dos órgãos vitais; medidas aproximadas: altura 99cm, largura 54cm e comprimento 54cm.			
				7.948,80	7.948,80	27131	
TOTAL DA DESPESA				8.448,80			

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária			
Fonte de Recursos:				Detalhamento da Fonte:			
MAT. DISTRIBUIÇÃO GRAT.				4500 Custeio Atenção Básica			
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	Material para Assistência Social			
				DESCRÇÃO			
3.2.14	1	150	Und	Escova dental adulto colorida, com cerdas macias, cabo longo e cabeça tamanho P, arredondada (com registro na ANVISA)			
				VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.	
				0,88	132,00	27127	
3.2.15	2	150	Und	Escova dental infantil colorida, cerdas extra macias, cabeça redonda e pequena, ponta limpadora para limpar os dentes posteriores, limpador de língua suave na parte de trás da cabeça (com registro na ANVISA)			
				1,35	202,50	27128	
3.2.16	3	330	Und	Fio dental encerrado, sabor menta, 100 metros (com registro na ANVISA)			
				2,95	973,50	27316	
3.2.18	4	130	Und	Gel dental infantil, sabor uva, proteção contra a cárie, baixa abrasividade, fórmula com flúor ativo clinicamente comprovado, fortalece o esmalte dos dentes deixando-os fortes e saudáveis, com 50 g (com registro na ANVISA)			
				7,01	911,30	27129	
3.2.19	5	200	Und	Gel dental 100g, pasta de dentes líquida com sabor intenso, que deixa o hálito 3x mais fresco; sua fórmula possui flúor, ingredientes de enxaguante bucal que ajudam a eliminar até 99,9 % das bactérias causadoras de cáries, além de conter cristais micro shine, que diminuem o amarelamento dos dentes (com registro na ANVISA)			
				9,07	1.814,00	27130	
TOTAL DA DESPESA				4.033,30			

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO / ATIVIDADE:				2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária		CÓDIGO DA DESPESA: 8088 8821	
Fonte de Recursos:		2600		Detalhamento da Fonte:		4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110	
MATERIAL DE CONSUMO				Material Odontológico (15)		Transferências União Emendas Parlam. Indiv.	
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL	CÓD.ALMOX.
1.6.2	1	4	Cx	Aguilha gengival curta, caixa com 100 unidades	37,84	151,36	26089
1.6.4	2	4	Pct	Amálgama, pct. com 50 cápsulas, presa regular, variação dimensional positiva de GS-80 assegura um excelente selamento nas margens, variação negativa contribui para sensibilidade no pós-operatório, composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio	141,52	566,08	26081
1.6.7	3	4	Und	Anestésico tópico gel a base de benzocaina, emb. de 12g, sabor pinacolada com registro na ANVISA	15,13	60,52	25212
1.6.9	4	2	Cx	Bicarbonato de sódio para uso odontológico extra fino sabor menta, caixa com 15 sachês de 40 gramas, com registro na ANVISA	36,20	72,40	20230
1.6.10	5	20	Und	Broca 1034 com registro na ANVISA	4,48	89,60	7531
1.6.15	6	15	Cx	Cloridrato de mepivacaína, 20mg/ml, com epinefrina a 0,01 mg/ml, caixa com 50 tubetes, com vasoconstritor e registro na ANVISA	142,40	2.136,00	21132
1.6.21	7	2	Und	Fixador radiográfico 500ml, indicado para processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia	13,81	27,62	25211
1.6.22	8	5	Und	Fluor gel neutro sabor menta e tutti frutti, frasco de 200ml	6,17	30,85	26098
1.6.23	9	2	Und	Hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml e sulfato de polimixina B 10000u/ml (otosporin) com registro na ANVISA	10,56	21,12	21133
1.6.32	10	12	Und	Resina microhíbrida, emb. de 4g, para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas), fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, espipltagem de dentes com mobilidade, moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes), resina fotopolimerizável, elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, sendo: 4und da Cor A2, 4und da Cor A4, 4und da Cor B2, 2und da Cor A3,5, 1und da Cor C2, 1und da Cor C4 e 1und da Cor P	149,78	1.797,36	21134

149,78 1.797,36

21134

25211

26098

21132

21133

26081

20230

7531

25212

26089

8088 8821

4500 Custo - Atenção Básica - Compl. 3110

Transferências União Emendas Parlam. Indiv.

Material Odontológico (15)

2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária

2.058

8088

8821

26081

26089

20230

7531

25212

25211

26098

21132

21133

21134

149,78

1.797,36

1.6.33	11	2	Und	Revelador radiográfico 500ml, indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.	27,68	55,36	25226
1.6.35	12	5	Und	Selante branco preventivo de fôssulas e fissuras, c/ adicional liberação de flúor; forma uma camada impenetrável, utilizando a técnica de condicionamento ácido do esmalte; emb. c/ 2g, c/ registro na ANVISA	19,00	95,00	26102
1.6.37	13	6	Und	Solução condicionadora de ácido fosfórico a 37%, condic. em seringas de 2,5ml com registro na ANVISA	4,24	25,44	21130
1.6.38	14	5	Pct	Sugador odontológico confeccionado em PVC atóxico; tubo transparente c/ fio de aço desenvolvido p/ fixação imediata na posição desejada, proporcionando maior segurança para o profissional, pct. c/ 40Und, comprimento 12cm	9,83	49,15	26104
1.6.40	15	2	Cx	Tira de lixa dental em políester 4mm, caixa com 150 unidades	137,83	275,66	21136
TOTAL DA DESPESA						5.453,52	

Luciene
Responsável pela Elaboração

Melaine Bandini
Secretário

[Assinatura]
Empenhos

[Assinatura]
Almoxarilhado

10